



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1157/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/2021

O projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, reconhece a dança Ballet como serviço essencial público da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela Legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável.

A propositura, reconhece a “dança Ballet” como serviço público essencial para a cidade de São Paulo. Segundo a autora, as escolas de dança na cidade de São Paulo movimentam uma camada expressiva da população para a indústria criativa, gerando renda no espaço de entretenimento cultural com a promoção de espetáculos. Com uma linguagem múltipla a dança ballet trabalha todo movimento corporal, desenvolvendo assim, os diferentes sentidos do corpo humano.

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, devido a importância da dança Ballet no contexto social, engloba atividade física, saúde, cultura e arte, impactando positivamente na saúde mental. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/09/2023.

André Santos (REPUBLICANOS)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

George Hato (MDB) - Presidente em exercício

Hélio Rodrigues (PT) – Relator

Luana Alves (PSOL)

Manoel del Rio (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2023, p. 319

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.